



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COMISSAO-1943-2025/Reitoria

OFÍCIO Nº 1/2025/COMISSAO-1943-2025/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

**Processo nº 23087.002807/2019-98**

**EDITAL Nº 09/2025:** Eleição de suplentes técnico-administrativos em educação para a Comissão Interna de Supervisão (CIS).

**OFÍCIO Nº 1/2025 – COMISSÃO ELEITORAL Nº 1943/2025**

À  
**COMUNIDADE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG**

Assunto: **Homologação das Candidaturas.**

1. A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 1943, de 19 de setembro de 2025**, do REITOR da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido na Resolução nº 37/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), **homologa as candidaturas** para o processo eleitoral destinado à escolha de representantes suplentes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) junto à Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Foram registradas 3 (três) candidaturas para representantes suplentes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) junto à **Comissão Interna de Supervisão (CIS)**, conforme descrito a seguir:

Inscrição: UNIFAL-MG / Poços de Caldas-MG

Candidato(a) suplente: **Clenilda Maria de Faria Santos**

Inscrição: UNIFAL-MG- SEDE/Alfenas-MG

Candidato(a) suplente: **Rafael Martins Neves**

Inscrição: UNIFAL-MG / Varginha-MG

Candidato(a) suplente: **Rosemberg Francisco Rangel**

2. A Comissão Eleitoral informa que não foi registrado nenhum pedido de impugnação e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Conforme previsto no **Edital nº 09/2025**:

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A homologação das candidaturas inscritas se dará no dia **17/10/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

Atenciosamente,

**RAQUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO**

Suplente da Presidente da Comissão Eleitoral  
UNIFAL/MG



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira de Figueiredo, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1650360** e o código CRC **13FEC746**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.002807/2019-98

SEI nº 1650360